

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 28/2019

CONVOCAÇÃO DOS 05 CANDIDATOS ELEITOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANDIRÁ – PR, MANDATO 2020 – 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução n.º. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO: o Edital n.º. 027/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR, no qual homologou o resultado da eleição ao Conselho Tutelar;

RESOLVE:

1º – Convocar os 05 (cinco) candidatos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar (Mandato 2020-2024), para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, entre os dias **23 de dezembro de 2019 e 07 de janeiro de 2020** (em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Andirá), entre as 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, para entrega de toda documentação exigida conforme parágrafo 2º. deste Edital:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adnan Aparecido Stravat	1º eleito
Rosemari de Melo Silva	2º eleito
Cristiano Ribeiro	3º eleito
José Carlos Reynaldo	4º eleito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Pedro Augusto de Almeida Balabem	5º eleito
----------------------------------	-----------

2º – Deverão ser entregues a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital 04/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (**Tribunal Regional Federal da 4ª Região**);
- m) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (CÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA);

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;

p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

q) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

3º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TATIANA DA SILVA RABITO
Presidente do CMDCA